



🏠 / EDITAIS / EDITAL Nº 38/2012 – INÍCIO

Edital nº 38/2012 – INÍCIO

EDITAL Nº 38/2012 – Projeto SUPERA 5ª, 6ª e 7ª: Edital de Processo Seletivo para a contratação de recursos humanos por seleção de bolsista de pesquisa e contratação de serviços a serem prestados por profissionais autônomos.

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – Fap-Unifesp, contratada pela Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, Contrato nº 139/2012, com o objetivo de apoiar os projetos Projeto SUPERA 5ª, 6ª e 7ª edições, referente ao Termo de Cooperação nº. 06/2012, firmado entre a SENAD – Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e a UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo, torna pública a abertura da inscrição destinada a selecionar recursos humanos para a prestação dos seguintes serviços:

1a – Contratação de serviços autônomos, para execução de atividades presenciais, em dependências da Universidade Federal de São Paulo, no Município de São Paulo -SP, ou à distância, em horário comercial, com pagamento por meio de RPA – Recibo de Pagamento a Autônomo:

Cargo/Função	Quantidade	Valor hora R\$	Previsão de Trabalho	Prazo de Execução*
Profissional especializado em ilha de edição	1	200,00	75 horas	30/12/2014
Revisor Gramatical	1	100,00	300 horas	30/12/2014

* Haverá possibilidade de 1 (uma) prorrogação do prazo de execução, em caso de prorrogação da vigência do Projeto.

Perfil e atribuições:**- Profissional especializado em ilha de edição:**

Adaptação e/ou atualização de créditos e autoração de novo CD/DVD/Blu-Ray da vídeo-aula produzida para a 4ª edição do curso Supera.

- Revisor Gramatical:

Experiência em revisão gramatical, sintática e ortográfica, de acordo com as novas regras de ortografia, para revisão em todo o material do curso, impresso e web;

Verificação das correções indicadas;

Fornecer sugestões de alterações nos textos, para melhor clareza e entendimento;

Desejável experiência de correção de material da área da Saúde.

1b - Contratação de recursos humanos para execução de atividades presenciais, em dependências da Universidade Federal de São Paulo, no Município de São Paulo -SP, ou à distância, com pagamento por meio de concessão de bolsa de pesquisa:

Cargo/Função	Quantidade	Valor da Bolsa- R\$	Previsão de Trabalho	Prazo de Execução*
Coordenador do Projeto de Pesquisa 1	01	2.200,00 (mensal)	24 meses	30/12/2014
Vice-Coordenador do Projeto de Pesquisa 1	01	1.800,00 (mensal)	24 meses	30/12/2014
Coordenador do Projeto de Pesquisa 2	01	2.200,00 (mensal)	24 meses	30/12/2014
Vice-Coordenador do Projeto de Pesquisa 2	01	1.800,00 (mensal)	24 meses	30/12/2014

* Haverá possibilidade de prorrogação do contrato, em caso de prorrogação da vigência do Termo de Cooperação 06/2012 [SENAD-UNIFESP].

Perfil e Atribuições:**– Coordenadores dos Projetos de Pesquisa 1 e 2**

Perfil

- Ter título de Mestre e/ou Doutor;
- Possuir experiência anterior comprovada na coordenação ou vice-coordenação de projetos de pesquisas sobre avaliação da adesão ou da efetividade de cursos à distância;
- Experiência em planejamento e supervisão da execução de projetos;
- Conhecimento de estatística para análise quantitativa dos dados;
- Experiência na elaboração de relatórios de pesquisa;
- Experiência prévia em cursos por educação à distância EaD.

Atribuições:

Coordenar o desenvolvimento dos projetos de pesquisa (1 ou 2) incluindo coleta, análise e interpretação de dados e elaboração de relatório final de pesquisa (incluindo Introdução, Objetivos, Metodologia, Resultados, Discussão e Referências Bibliográficas).

– Vice- Coordenadores dos Projetos de Pesquisa 1 e 2

Perfil

- Ter título de Mestre e/ou Doutor;
- Possuir experiência anterior comprovada da participação em projetos sobre cursos de educação à distância;
- Experiência em planejamento e execução de projetos;
- Conhecimento do manuseio de planilhas para compilação e análise de dados;
- Experiência prévia em cursos por educação à distância EaD.

Atribuições:

Apoiar o coordenador do projeto de pesquisa (1 ou 2) na coleta e análise de dados.

2. Dos documentos para as inscrições

2.1. O candidato deverá entregar pessoalmente o Currículo Lattes (formato resumido), impresso em duas vias, com todos os dados para contato (endereço, dois telefones e e-mail ativo) ao Senhor Leonardo Porto – RH – Fap-Unifesp – **Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 7º. Andar – sala 704** – Vila Clementino/São Paulo/SP, no período das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 15h00min, de segunda a sexta-feira. Não serão aceitas inscrições via postal, facsimile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital;

2.2. Não serão aproveitados currículos ou documentos apresentados em processos seletivos anteriores, tornando-se indispensável nova entrega, mesmo que dos mesmos documentos;

2.3. No momento da inscrição o candidato deverá indicar o cargo/função ao que concorre.

3. Das condições para aceitação das inscrições

3.1. Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos estipulados no Cronograma apresentado neste Edital, e

3.2. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

4. Do processo de seleção

4.1. O processo de seleção será realizado em duas etapas divididas em análise curricular e entrevistas dos selecionados pelo currículo. Este processo será feito por uma Comissão de Seleção, constituída paritariamente, por membros indicados pela Coordenação do Projeto e pela Fap-Unifesp.

5. Da cronologia do processo de seleção

5.1. Divulgação do Edital no site da Fap-Unifesp: 18/12/2012;

5.2. Período de inscrição: 18/12/2012 à 03/01/2013;

Obs.: Não haverá expediente na Fap na semana de 24 a 28/12/12.

5.3. Divulgação dos candidatos selecionados na análise curricular para comparecer às entrevistas: 04/01/2013;

5.4. Realização das entrevistas: a partir de 07/01/2013. O horário da entrevista será publicado na convocação, em horário comercial, das 08 às 17 horas;

5.5. Publicação do resultado até o dia 10/01/13.

5.6. Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da Fap-Unifesp www.fapunifesp.edu.br, cabendo aos Candidatos a inteira responsabilidade de informar-se dos mesmos.

6. Da Cláusula de Reserva

6.1. A Coordenação do Projeto e a Fap-Unifesp reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

6.2. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Fap-Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência

legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, e

6.3. Interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverão ser requeridos, pessoalmente ou por procuração pública, e entregues em duas vias (original e cópia) ao Senhor Leonardo Porto – RH – Fap-Unifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 7º. Andar – sala 704 – Vila Clementino/São Paulo/SP, após a publicação dos resultados, até o dia 11/01/2013, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 15h00min (horário de Brasília). Não há expediente na Fap nos sábados e domingos e haverá recesso coletivo devido às festas de final de ano no período de 24 a 28/12/2012.

Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-simile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

6.4. Candidatos não selecionados poderão retirar os documentos apresentados na inscrição num prazo de 10 (dez) dias após a divulgação final dos resultados. Após esse prazo os documentos serão descartados e não poderão ser recuperados.

7. Das Informações adicionais

7.1. Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na Fap-Unifesp **exclusivamente** por meio eletrônico, no e-mail rubens.tofetti@fapunifesp.edu.br, até a data final do processo de seleção.

8. Da contratação

8.1. Os Candidatos selecionados deverão entregar no Setor de RH da Fap-Unifesp documentação complementar relacionada no item 8.3, no dia 14/01/2013;

8.2. Da documentação para a contratação

8.3. O candidato aprovado deverá informar os seguintes dados pessoais e entregar cópia dos seguintes documentos:

- Nome completo;
- Nacionalidade;
- Profissão;
- Estado Civil;
- Endereço residencial completo (cópia Xerox documento)
- CPF (cópia);
- RG (cópia);
- Título de eleitor (cópia);
- Certificado de reservista (cópia);

- Certidão de casamento (cópia);
- Se tiver filhos menores de 18 anos, cópia das certidões de nascimento
- Dados bancários p/ o recebimento dos pagamentos
- 2 fotos 3 x4 (Contrato CLT);
- Número de PIS (contrato CLT);
- Carteira Profissional (contrato CLT);
- Se servidor público, apresentar autorização de sua instituição para participar do projeto no cargo/função constante do presente edital, e
- Carta de recomendações de Instituição em que o candidato tenha trabalhado.

8.4. As cópias de documentação dos candidatos não contratados serão descartadas e não poderá ser resgatada.

9. Prazos de contratação

9.1. Os contratos pelo regime da CLT, por prazo determinado, terão duração até o dia 30 de Dezembro de 2.014, havendo a possibilidade de uma renovação em caso de prorrogação do prazo de vigência do contrato entre a UNIFESP e a Fap-Unifesp.

10. Das Informações adicionais

10.1. Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na Fap-Unifesp **exclusivamente** por meio eletrônico, no e-mail rubens.tofetti@fapunifesp.edu.br, até a data final do processo de seleção.

São Paulo, 18 de Dezembro de 2012



Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8º Andar
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



fap@fapunifesp.edu.br



+55 11 3361